

# Investigação prosseguirá

Os parlamentares relacionados como suspeitos pela CPI do Orçamento e que não tiveram a investigação de seus casos concluída não vão escapar do relatório final. Após reunião com os coordenadores das quatro subcomissões, o relator, Roberto Magalhães (PFL-PE), anunciou ontem que vai recomendar à Mesa Diretora do Congresso que a sindicância prossiga. As investigações serão aprofundadas pela Procuradoria Parlamentar da Câmara, em casos envolvendo deputados, ou do Senado, se o suspeito for senador.

“Como a CPI investiga, mas não julga, em casos de dúvida o procedimento não será pró-réu e sim pró-sociedade”, justificou Magalhães. Isto significa que entre o arquivamento e a punição, a CPI vai optar pela continuidade da investigação. “Esta não é uma forma de se excluir pessoas do relatório final, mas de listar casos sob suspeição que corriam risco de ficar de fora”, ponderou o coordenador da Subcomissão de Emendas, deputado Sigmaringa Seixas (PSDB-DF).

Um dos casos complexos sob exame da CPI é o do deputado Flávio Derzi (PP-MS). Ele obteve um empréstimo em condições privilegiadas junto ao Banco do Brasil, em Campo Grande, antes de

assumir o mandato, embora já eleito. A Constituição proíbe os parlamentares de tomar dinheiro em instituições governamentais fora das cláusulas uniformes, que valem para qualquer cidadão. O fato é que, mesmo que Derzi ainda não tivesse tomado posse à época do empréstimo, a condição de deputado pesou na decisão.

**Empréstimo** — Um documento da diretoria do BB recomenda o empréstimo sob o argumento de que Derzi “tem prestígio no tecido social e tem defendido muito os interesses do banco”. Até fins de 1992, o deputado não havia pago o empréstimo tomado dois anos antes. A CPI ainda não sabe se Derzi saldou sua dívida no fim do ano passado. Como se trata de um caso complexo, que não tem relação com o orçamento, a idéia que prevalece hoje é a de se fazer um auto em separado concluindo pela gravidade do caso em que houve quebra de decoro. Se a análise dos documentos revelar que as provas contra o deputado são conclusivas, encaminha-se à Mesa e recomenda-se que se instaure processo de cassação. Se houver dúvida, pede-se a continuidade das investigações através da procuradoria parlamentar.